



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 007/2023/PRACE/UFOP - Segunda convocação

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 007/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	LUDMILA CASCALHO DA SILVA	CLASSIFICADO
2	IGOR LUCIO ARLINDO	CLASSIFICADO
3	SAMARA FERREIRA DE ABREU	CLASSIFICADO
4	RUHAN VICTOR DOS SANTOS	EXCEDENTE
5	ERICK SILVA LAVINSKY CARDOSO	EXCEDENTE
6	GUSTAVO HENRIQUE BUENO DOS SANTOS	EXCEDENTE
7	ALAIT VITOR DIAS MURTA	EXCEDENTE
8	DOUGLAS OLIVEIRA GOMES	EXCEDENTE
9	ADALTO VITOR SILVA DE SANTANA	EXCEDENTE
10	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	EXCEDENTE
11	DIOVANA MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
12	ERICK ALVES FERREIRA	EXCEDENTE
13	MATHEUS FELIPE GARCIA OLIVEIRA	EXCEDENTE
14	HEITOR NOVAIS LEITE DE MENEZES	EXCEDENTE
15	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	EXCEDENTE
16	WILLIAN ABRAAO BRITO SILVA	EXCEDENTE
17	FERNANDA ALVES ANDRADE	CLASSIFICADO
18	EMANUELLI PEREIRA PEIXOTO	CLASSIFICADO
19	MAURO GOUVEA DE SOUZA JUNIOR	EXCEDENTE
20	RUI GONCALVES JUNIOR	EXCEDENTE
21	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES VIEIRA	EXCEDENTE
22	ARTHUR FELIPE ZITO SANTOS	EXCEDENTE
23	MAIRON GOMES MEIRELES	EXCEDENTE
24	IVES HENRIQUE SENIBALDE DE OLIVEIRA	EXCEDENTE
25	ANA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO
26	LUCAS JOSE RODRIGUES	EXCEDENTE
27	ARAO GEDILSON ALVES LULU	EXCEDENTE
28	LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA	EXCEDENTE
29	CAROLINE EMANUELLE MARQUES SCHEEREN	EXCEDENTE
30	HUMBERTO HITHELLI SILVA PORTO	EXCEDENTE
31	FERNANDO BRAGANCA SOARES	EXCEDENTE
32	LAVINIA CARVALHO DE PAULA	EXCEDENTE
33	CARLOS SOARES	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **30/06/2023, às 15h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 007/2023.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.
6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.
7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 3ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.
8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 007/2023:

CAMILA RODRIGUES RAMOS
ERIC SILVA VENTURA SOUSA
LEONARDO MATHEUS DIAS DE SOUSA

- 8.1 Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com o item 6.6. do Edital 007/2023:

PABLO VICTOR DA COSTA GOMES
FELIPE MARCOS MATOS DA SILVA
DANIEL VICTOR MOUTINHO
FELIPE JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA

- 8.2 O estudante listado a seguir está desclassificado por não estar devidamente matriculado:

JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 3ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 28/06/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 007/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 27/06/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548785** e o código CRC **BFFCF3E6**.